



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/ COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão de organização para alteração da lei municipal nº 2623 de 28 de abril de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 2.623 de 28 de abril de 2015 e suas alterações; considerando a reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2024 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela criação de uma comissão, de organização para alteração da lei municipal nº 2623 de 28 de abril de 2015 do COMDICA do município de Santo Augusto-RS.

Art. 2º - Definir as seguintes conselheiras como componentes da comissão: Maria Dinorá de Moura representando o CTG Carreteiro dos Pampas, Cristiane Andolhe Barcelos representando a SME, Maria Speroni representando o Lions Clube, e Cristina Restel Weber representando a SMS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 11 de novembro de 2024.


Maria Dinorá de Moura
Presidente do COMDICA.